CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 030/2026

Autoria: Vereador Celso Kusminski

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a restauração do carreador de acesso à propriedade do Senhor Pedro e da Senhora Andréia, na comunidade do Riozinho.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,Vereador Idemar José Beleti.

O Vereador **Celso Kusminski**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí que sejam adotadas, por meio do setor competente, as providências necessárias para a **restauração e melhoria do carreador que dá acesso à propriedade do Senhor Pedro e da Senhora Andréia, localizada na comunidade do Riozinho**, visando assegurar melhores condições de acesso e trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a recuperação do referido carreador, considerando a necessidade de garantir **condições adequadas e seguras de acesso à propriedade**, especialmente para o deslocamento dos moradores e a circulação de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades rurais.

A manutenção dos acessos às propriedades rurais é medida importante para facilitar o desenvolvimento das atividades produtivas, o escoamento da produção e o deslocamento das famílias residentes no meio rural, principalmente em períodos de chuvas, quando as condições de trafegabilidade podem ser prejudicadas.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize vistoria no local e proceda aos **serviços de restauração e adequação necessários**, proporcionando melhores condições de utilização do referido carreador.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (05/10/2026).

Celso Kusminski
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
LIDO EM SESSÃO REALIZADA
EM 05 / 10 / 2026
ATA Nº 079 / 2026
ASSESSORIA LEGISLATIVA